



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3296-21/2024, DE 04 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

(587) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica.....R\$12.000,00

Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(022) 339040000000000500 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação.....R\$2.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

(248) 339014000000000500 - Diárias Civil.....R\$1.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1095 - MANTER O CONVENIO COM O IPERGS

(559) 319008000000000500 - Outros beneficios assist do servidor e do militar.....R\$12.000,00

Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(021) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica.....R\$2.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

(249) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos tres dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda